



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**EDITAL DE REOPÇÃO Nº 64/2013 – DRCA/UFAL**  
**CAMPUS SERTÃO**

O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) torna público que, no período de **14/10/2013 a 17/10/2013**, estarão abertas as inscrições para **Reopção de Curso, ano letivo 2013/2, da Universidade Federal de Alagoas – Campus Sertão, no SISTEMA SERIADO**, conforme instruções abaixo.

**1 – A análise das solicitações será processada conforme disciplina a Resolução Nº 050/1996–CEPE, de 14.10.1996, 001/1999–CEPE, de 11/01/1999 e Nº 010/2003–CEPE, de 17.02.2003.**

**2 – Do Total das Vagas:**

**2.1 – As vagas para Reopção de Curso para o semestre letivo 2013/2 são 170 (cento e setenta) para o Campus Sertão, distribuídas conforme quadro abaixo:**

**2.2 - Vagas com destinação geral.**

**a) CAMPUS SERTÃO SEDE DELMIRO GOUVEIA**

<b>CURSO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CAMPUS / UNIDADE</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>OFERTA</b>	<b>VAGAS</b>
Engenharia Civil	Presencial	Delmiro Gouveia	Bacharelado	Diurno	Semestral	20
Engenharia da Produção	Presencial	Delmiro Gouveia	Bacharelado	Diurno	Semestral	20
Geografia	Presencial	Delmiro Gouveia	Licenciatura	Noturno	Semestral	30
História	Presencial	Delmiro Gouveia	Licenciatura	Noturno	Semestral	35
Letras	Presencial	Delmiro Gouveia	Licenciatura	Diurno	Semestral	35
Pedagogia	Presencial	Delmiro Gouveia	Licenciatura	Diurno	Semestral	30
					<b>TOTAL</b>	<b>170</b>

**3 – Das Solicitações – Documentação Necessária:**

**3.1 - As solicitações para Reopção de Curso serão realizadas na CRCA, no prédio do Campus Sertão – Sede Delmiro Gouveia para os candidatos do Campus Sertão com a seguinte documentação:**

a) Formulário de inscrição que poderá ser impresso através do link: <http://www.ufal.edu.br/estudante/arquivos/v1/drca/formularios/requerimento-geral>  
Ou adquirido no atendimento do **CRCA/SECRETARIA/CAMPUS SERTÃO**.

b) O aluno deverá estar munido do **Histórico Escolar Analítico** do curso de origem, que deverá estar autenticado com assinatura e carimbo de um servidor do **DRCA/CRCA** da Unidade Educacional que estiver ofertando vaga para Reopção de Curso.

3.2 - A entrega da Documentação necessária à solicitação de **Reopção de Curso – 2013/2** será no período de **14/10/2013 a 18/10/2013**, no horário de **9 às 19 horas**;

3.3 – O candidato deverá apresentar toda a documentação necessária (Formulário Específico e Histórico Escolar Analítico) no ato de formalização do processo, **após conferência da CRCA – Campus Sertão**, no Protocolo Geral do Campus Sertão /UFAL.

3.4 - A solicitação poderá ser feita por procuração, desde que o procurador faça a juntada da documentação exigida para o candidato, conforme consta no item 3.1.

3.5 - O requerente só poderá fazer a Reopção apenas para 1 (um) curso;

3.6 - O recebimento da documentação pela Instituição não implica na obrigatoriedade da aceitação da Matrícula por Reopção de curso do solicitante.

#### **4 - Da seleção:**

4.1 - A seleção das solicitações será feita pelo Colegiado do Curso respectivo e a análise será efetuada com base nos seguintes critérios:

- a) Maior índice de aproveitamento de estudos, possibilidade de adequação à série mais adiantada;
- b) Maior coeficiente de rendimento escolar acumulado no Histórico Escolar;
- c) Menor índice de abandono de disciplinas (reprovação por falta) no Histórico escolar;

#### **5 - Normas do Processo Seletivo:**

a) Em caso de empate nos critérios elencados no item 4.1, a vaga será preenchida pelo candidato de maior idade.

b) É vedada a reopção aos alunos que tenham ingressado na Universidade por equivalência (portador de diploma), ou para aqueles matriculados para continuidade de estudos, conforme, resolução nº 114 (CEPE) de 13/11/95;

c) Terão prioridade, os alunos que pretendam ingressar em Cursos da mesma Área de conhecimento;

d) Não ter extinguido o prazo para a conclusão do Curso de origem;

e) Ter concluído a 1º período do curso de origem, com aprovação em, no mínimo, **60% da carga horária**.

f) Após divulgação e ciência do resultado final, quando o aluno assinar a **ATA DE MATRÍCULA** não poderá desistir do pedido da reopção.

**5 - Do resultado:**

5.1 – O Edital contendo **resultado da seleção final à vaga de Reopção** será publicado no dia **31 de outubro de 2013**, no mural da **CRCA/CAMPUS SERTÃO**.

**6 - Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições ora fixadas, será expedido novo Edital, o qual passará a constituir parte integrante do presente.**

Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal de Alagoas,  
em **08 de outubro de 2013**.

MARIA DO CARMO VIANA CAVALCANTI  
DIRETORA GERAL DO DRCA